



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 323 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ACRESCENTA VALOR NA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

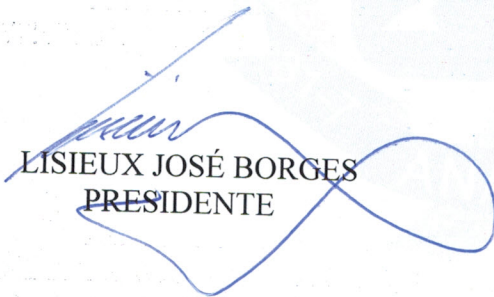
RESOLVE:

ACRESCENTAR NA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO SERVIDOR **ORFEU BITTENCOURT JÚNIOR**, O VALOR DE R\$585,52(QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE

WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 12/12/2016
SS Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE